



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 003/2018

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO SÃO JOSÉ – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Lar Vicentino São José - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 59.767.210/0001-52, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Lucio dos Santos nº 87, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pelo Sr. **Alexandre Guigim Scabarozzi**, brasileiro, portador do RG nº 20.284.068 e CPF nº 143.125.748-63 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante no processo administrativo 9218/2018 que formaliza o **Termo de Fomento 003/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Termo de Fomento 003/2018 em decorrência de acordos firmados entre ambas partes com relação a remanejamento de despesas constantes no Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Fica alterado o item 8 - “Plano de Aplicação” do Plano de Trabalho;
2.2. Remanejamento de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) da despesa “Material de Consumo” para a despesa “Serviços (custos variáveis)”, ficando apresentado da seguinte forma:

RECURSOS HUMANOS	
TIPO DE DESPESA	NOVO VALOR
Material de Consumo	R\$ 26.200,00
Serviços (custos variáveis)	R\$ 45.024,75

- 2.3. Faz-se parte deste Termo de Apostilamento o Ofício nº 03/2018 do Lar Vicentino São José com as alterações nesta cláusula citada, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanece inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Fomento 003/2018 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 12 de novembro de 2018

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de
Assistência Social

Alexandre Guigim Scabarozzi
Presidente do Lar Vicentino São José
- Obra Unida da Sociedade São
Vicente de Paulo

Cindy Laure Galizoni Elidio
Gestora da Parceria



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

São João da Boa Vista, 12 de Novembro de 2018.

Ofício Lar São José / 03 / 2018

Referente: Remanejamento de Recurso
Instrumental: Termo de Fomento 003/2018

Ao Departamento de Assistência Social,

Servimo-nos deste para solicitar o remanejamento de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) de "Material de Consumo" para "Serviços (custos variáveis)".

Visto que, o recurso destinado para Serviços não é suficiente para a continuação do projeto e que há saldo disponível em Materiais de Consumo para o remanejamento.

Sem mais a tratar, estaremos a disposição para o que vier a ser necessário.

Atenciosamente,



Alexandre Guigim Scacabarozi
Presidente


Cindy Leiria Gattazoni Elido
Diretora de Planejamento Social